

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 24/00041-PP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.188/2024
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR VALOR POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, PARA ATENDER DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO SESC MOSSORÓ/RN, COM ENTREGAS PARCELADAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ATA DE ABERTURA – CREDENCIAMENTO – ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA – NEGOCIAÇÃO VERBAL – SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pela Portaria AR/SESC/RN, nº 026/2024, expedida pela Presidência do Conselho Regional do Sesc - AR/RN, reuniram-se em sala, localizada na Rua João Marcelino, s/n, Nova Betânia, Mossoró/RN, para proceder com a abertura da licitação em epígrafe que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, PARA ATENDER DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO SESC MOSSORÓ/RN, COM ENTREGAS PARCELADAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Registre que na sessão que ocorreu em 24/10/2024 houve insuficiência de participantes, onde a pregoeira optou por realizar 2ª chamada a fim de acudir mais interessados. O aviso de licitação foi novamente publicado no sítio eletrônico desta entidade, cujo endereço é o www.sescrn.com.br, nesse, podendo ser retirado o edital. Todavia, mesmo cumprindo o prazo previsto na Resolução, novamente só compareceu 01 (uma) empresa a presente sessão. Mesmo com a presença de apenas um licitante, por se tratar de segunda chamada, a pregoeira optou por seguir com a abertura da licitação, em observação aos princípios da licitação, a celeridade processual, bem como a relevância desta licitação, e ainda que a reabertura do certame implicaria em custos adicionais com tempo, diárias, hospedagem, transporte e recursos humanos, além de potencialmente atrasar a contratação deste objeto essencial para atender as demandas do restaurante e da lanchonete da unidade do SESC Mossoró por se tratar de aquisição de origem animal, podendo comprometer o prosseguimento normal do fluxo de atividades, impactando diretamente nos atendimentos da unidade e que a falta dos produtos desta licitação acarretaria em prejuízos a instituição, visto que a unidade de Mossoró atende a um número considerável de comerciários. A Resolução Sesc 1.593/2024 em seu art. 6º, § 4º, II, estabelece que a validade da licitação não ficará comprometida, na modalidade pregão, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta. A Senhora pregoeira depois de cumprimentar o licitante presente, verificou que este já fora credenciado na sessão anterior, solicitou então a entrega dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da empresa: **1) MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE** (CNPJ: 09.341.816/0001-53), representada pelo Sr. M. L. S. C., inscrito no CPF sob o nº ***.287.364-**. Concluída tal etapa, informou ao representante presente os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública em andamento. Dando continuidade, a Pregoeira procedeu à abertura do envelope contendo a proposta de preços, rubricando-as juntamente com a equipe de apoio para que repetissem o mesmo procedimento. Após análise, a comissão verificou que a empresa supracitada foi CLASSIFICADA. Em seguida, em virtude da classificação de apenas uma proposta, impedida de realizar a disputa de lances, a pregoeira deu início a negociação verbal, tendo obtido os seguintes valores:

ITEM 1			
Nº	PROPONENTE	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
1	MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE	09.341.816/0001-53	R\$ 999.750,00
EMPRESA ARREMATANTE: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE VALOR R\$ 918.750,00			

ITEM 2			
Nº	PROPONENTE	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
1	MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE	09.341.816/0001-53	R\$ 18.156,00
EMPRESA ARREMATANTE: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE VALOR R\$ 14.528,00			

ITEM 3			
Nº	PROPONENTE	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
1	MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE	09.341.816/0001-53	R\$ 551.880,00
EMPRESA ARREMATANTE: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE VALOR R\$ 483.600,00			

ITEM 4			
Nº	PROPONENTE	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
1	MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE	09.341.816/0001-53	R\$ 23.391,00
EMPRESA ARREMATANTE: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE VALOR R\$ 22.500,00			

ITEM 5			
Nº	PROPONENTE	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
1	MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE	09.341.816/0001-53	R\$ 4.498,00
EMPRESA ARREMATANTE: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE VALOR R\$ 4.480,00			

ITEM 6			
Nº	PROPONENTE	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
1	MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE	09.341.816/0001-53	R\$ 375.920,00
EMPRESA ARREMATANTE: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE VALOR R\$ 314.640,00			

ITEM 7			
Nº	PROPONENTE	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
1	MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE	09.341.816/0001-53	R\$ 9.622,50
EMPRESA ARREMATANTE: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE VALOR R\$ 9.212,50			

ITEM 8			
Nº	PROPONENTE	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
1	MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE	09.341.816/0001-53	R\$ 11.510,40
EMPRESA ARREMATANTE: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE VALOR R\$ 11.472,00			

ITEM 9			
Nº	PROPONENTE	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
1	MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE	09.341.816/0001-53	R\$ 30.384,00
EMPRESA ARREMATANTE: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE VALOR R\$ 30.320,00			

ITEM 10			
Nº	PROPONENTE	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
1	MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE	09.341.816/0001-53	R\$ 89.925,00
EMPRESA ARREMATANTE: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE VALOR R\$ 70.125,00			

ITEM 11			
Nº	PROPONENTE	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
1	MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE	09.341.816/0001-53	R\$ 690.912,00
EMPRESA ARREMATANTE: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE VALOR R\$ 575.136,00			

ITEM 12			
Nº	PROPONENTE	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
1	MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE	09.341.816/0001-53	R\$ 17.995,00
FRUSTRADO			

ITEM 13			
Nº	PROPONENTE	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
1	MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE	09.341.816/0001-53	R\$ 21.590,00
EMPRESA ARREMATANTE: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE VALOR R\$ 17.078,40			

Nesse item o licitante quis constar em ata que digitou a marca errada, sendo a marca correta AVIVAR e que na proposta ajustada será corrigida caso esta marca seja aprovada na fase de amostra, sendo a justificativa aceita pela comissão.

ITEM 14			
Nº	PROPONENTE	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
1	MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE	09.341.816/0001-53	R\$ 13.345,00
EMPRESA ARREMATANTE: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE VALOR R\$ 12.075,00			

ITEM 15			
Nº	PROPONENTE	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
1	MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE	09.341.816/0001-53	R\$ 62.974,80
FRUSTRADO			

ITEM 16			
Nº	PROPONENTE	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
1	MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE	09.341.816/0001-53	R\$ 2.323,50
EMPRESA ARREMATANTE: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE VALOR R\$ 2.295,00			

ITEM 17			
Nº	PROPONENTE	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
1	MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE	09.341.816/0001-53	R\$ 23.490,00
FRUSTRADO			

ITEM 18			
Nº	PROPONENTE	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
1	MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE	09.341.816/0001-53	R\$ 101.380,50
EMPRESA ARREMATANTE: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE VALOR R\$ 95.452,50			

ITEM 19			
Nº	PROPONENTE	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
1	MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE	09.341.816/0001-53	R\$ 107.976,00
EMPRESA ARREMATANTE: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE VALOR R\$ 92.808,00			

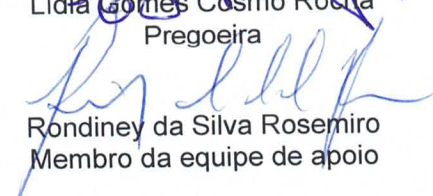
ITEM 20			
Nº	PROPONENTE	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
1	MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE	09.341.816/0001-53	R\$ 163.166,00
EMPRESA ARREMATANTE: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE VALOR R\$ 138.890,00			

ITEM 21			
Nº	PROPONENTE	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
1	MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE	09.341.816/0001-53	R\$ 4.859,60
FRUSTRADO			

ITEM 22			
Nº	PROPONENTE	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
1	MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE	09.341.816/0001-53	R\$ 6.000,00
FRUSTRADO			

Finalizada a negociação verbal, ressalta-se que, considerando o valor estimado, a pregoeira obteve êxito na negociação, obtendo economicidade, justificando quanto ao preço. Registre-se que os itens 12, 15, 17, 21 e 22, configuraram-se FRUSTRADOS. Finalizada a negociação verbal, a pregoeira consignou em ata a data limite de apresentação de amostras, que será até às **17h do dia 14/11/2024, no Sesc Mossoró de todos os itens arrematados com exceção do item 9.** Questionado sobre observações a constar em ata, o licitante nada quis constar. Posteriormente a pregoeira irá publicar a data da sessão de continuidade. Sem mais registros, declarou a reunião encerrada, consignando em ata sua assinatura, dos membros da equipe de apoio e do licitante presente.


Lídia Gomes Cosmo Rocha
Pregoeira


Rondiney da Silva Rosemiro
Membro da equipe de apoio



Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte



Kleana M. Ramos
Kleana Maria dos Ramos
Membro da equipe de apoio

LICITANTE:

[Signature]
MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE
M. L. S. C.

[Signature]

[Signature]